

PARECER Nº 928, DE 2016 – PLEN

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Na verdade, Sr. Presidente, eu fui designada por V. Ex^a e pelo Senador Valadares para relatar a PEC vinda da Câmara sobre reforma política. No entanto, encaminhei à Mesa um requerimento, nos termos do art. 312, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, destacando os arts. 1º, 3º e 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 113-A, de 2015, a fim de que este universo, este conjunto de emendas se constitua numa proposição autônoma e vá à discussão e à votação na Comissão de Constituição e Justiça. De forma que, hoje, aqui no plenário, nós apreciássemos apenas um item da proposta da Câmara que é o item que trata da eleição direta,... – desculpe-me, Sr. Presidente, é a vontade de eleição direta que me confundiu – ... que trata do fim da reeleição para cargos do Poder Executivo, ou seja, prefeitos, governadores e Presidente da República.

Então, o único item da PEC que nós apreciaríamos aqui, agora, hoje, seria justamente o item do fim da reeleição; os outros itens estariam todos lançados para o debate e discussão ainda na CCJ. Dessa forma, mesmo a discussão do período de mandato, nós não trataríamos nessa votação de hoje. Apreciaríamos apenas a reeleição, que é o único item considerado com um mínimo, digamos assim, de consenso entre as forças políticas da sua necessidade.

No próximo período, nós teríamos a oportunidade de, na CCJ, verificar todas as outras matérias que pertencem a essa PEC e levar, portanto, a uma aprovação ou rejeição de matérias, construindo, no Senado Federal, os consensos ou mesmo os dissensos que nos levariam a um voto de maioria.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Senador Valadares destacou também, inicialmente, um item que dizia respeito a mudanças na participação política dos militares e bombeiros, permitindo a esses que pudessem, após exercer um cargo parlamentar, retornar ao seu posto sem o afastamento para a reserva. No entanto, nós o analisamos, com algumas Lideranças partidárias, e percebemos que esse item não estava suficientemente amadurecido nem com consensos nem com formações definidas das Lideranças partidárias e que, portanto, nós teríamos dificuldade de votá-lo aqui hoje.

Sr. Presidente, acolhendo a sugestão de todos esses Líderes, nós modificamos o nosso requerimento para garantir que apenas o item que diz respeito ao impedimento da reeleição nos cargos executivos pudesse ir à votação no dia de hoje.

Quero apenas dizer que, na Bahia, nós já temos uma experiência semelhante, já mudamos a Constituição do Estado para exatamente acolher esse tipo de reivindicação, mas inclusive não temos ainda aqui, no Partido, formada uma opinião a respeito desse assunto.

Portanto, com base nisso, Sr. Presidente, defendo o parecer do Senador Antonio Carlos Valadares, para que nós possamos, como saldo positivo dessa discussão que estamos tratando aqui no Senado Federal já há muito tempo, que é a questão da reforma política, tomar decisão sobre um tema dessa importância, dando até uma contrapartida aos inúmeros temas de que já tratamos aqui, como o da reeleição, que votamos mais de uma vez, foi para a Câmara e lá não foi votado.

No caso, o Senado Federal, por mais de uma vez, já aprovou o fim da reeleição e enviou para a Câmara, que a aprova em uma PEC mais complexa, e novamente, envia para nós esse tema. Portanto, eu não tenho dúvida de que o Senado se encontra preparado para votar nessa questão com muita tranquilidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.